

附件

西餐廚藝見習課程之學習計劃

授課語言：中文或英文

課程期限：3個學期

入學要求：完成初中學歷

評核：通過筆試及實習試

西餐廚藝見習課程之學習計劃

科目	第一學期	第二學期	第三學期	每週課時
英語I	✓			1.5
英語II		✓		1.5
普通話			✓	1
電腦		✓		1
食物衛生			✓	1.5
營養學			✓	1
採購與成本控制			✓	1
酒店業及餐飲	✓			2
美食學	✓	✓	✓	3
烹飪實務	✓	✓	✓	40

第 85/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認華僑大學開辦的藝術設計（動漫）專業課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一零年六月十日

社會文化司司長 張裕

ANEXO

Plano de estudos do Curso Prático na Arte de Culinária Ocidental

Língua veicular: Chinesa ou Inglesa

Duração do curso: 3 semestres

Requisitos de entrada: 9.º ano de escolaridade completo

Avaliação: aprovação em exames escritos e práticos

Plano de estudos do Curso Prático na Arte de Culinária Ocidental

Disciplinas	Semestre 1	Semestre 2	Semestre 3	Horas semanais
Inglês I	✓			1,5
Inglês II		✓		1,5
Mandarim			✓	1
Informática		✓		1
Higiene Alimentar			✓	1,5
Nutrição			✓	1
Economato e Controlo de Custos			✓	1
Indústria Hoteleira e Restauração	✓			2
Gastronomia	✓	✓	✓	3
Práticas de Produção Alimentar	✓	✓	✓	40

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 85/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de Design em Artes, variante em Animação, ministrado pela Huaqiao University, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

10 de Junho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

附件

- 一、 高等教育機構名稱及
總址： 華僑大學
中國福建省泉州市
- 二、 本地合作實體的名稱： 澳門業餘進修中心
- 三、 在澳門的教育場所名稱及
總址： 澳門業餘進修中心
澳門新口岸外港填海區羅馬
街八十五號建興龍廣場三樓
- 四、 高等教育課程名稱及所頒
授的學位、文憑或證書： 藝術設計（動漫）專業課程
大專畢業證書
- 五、 課程學習計劃：

科目	種類	學時	學分
第一學年			
大學語文	必修	52	3
劍橋商務英語（一）	“	48	3
中西美術史	“	48	3
藝術概論	“	52	3
素描	“	56	3
色彩	“	56	3
三大構成（平面構成、色彩構成 及立體構成）	“	56	3
傳統繪畫技法	“	52	3
第二學年			
劍橋商務英語（二）	必修	48	3
多媒體技術與運用（二維）	“	56	3
人物素描與藝用人體解剖	“	52	3
動畫概論	“	48	3
動畫編劇	“	52	3
角色形象設計	“	52	3
場景設計	“	52	3
運動規律	“	52	3
第三學年			
動畫制作及編導基礎	必修	52	3

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: *Huaqiao University*, sita na Cidade de Quanzhou, Província de Fujian, República Popular da China.
2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau.
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de Design em Artes, variante em Animação**
Diploma
5. Plano de estudos do curso:

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Língua Chinesa de Nível Universitário	Obrigatória	52	3
Inglês Comercial de Cambridge I	»	48	3
História das Belas Artes Orientais e Ocidentais	»	48	3
Introdução às Artes	»	52	3
Desenho	»	56	3
Técnicas de Utilização das Cores	»	56	3
Elementos Estruturais (Gráfico, Cores e Design 3D)	»	56	3
Técnicas de Desenho Tradicional	»	52	3
2.º Ano			
Inglês Comercial de Cambridge II	Obrigatória	48	3
Tecnologia e Aplicação de Multimédia (em 2D)	»	56	3
Desenho de Personagem e de Estrutura Corporal	»	52	3
Introdução à Animação	»	48	3
Edição de Animação	»	52	3
Design de Imagens de Personagens	»	52	3
Design de Cena	»	52	3
Movimento em Animação	»	52	3
3.º Ano			
Produção e Princípios Básicos de Edição de Animação	Obrigatória	52	3

科目	種類	學時	學分
連環畫及漫畫設計	必修	56	3
動畫道具設計	“	52	3
數碼攝影基礎	“	52	3
多媒體技術與運用（三維）	“	56	3
數碼短片拍攝基礎	“	52	3
影視制作及影視聲音	“	52	3
畢業動畫設計	“	150	10

六、開課日期：二零一零年九月

七、按照八月十六日第41/99/M號法令第十條的規定，就讀本課程並以及格成績取得文憑者，不排除以後必須根據關於學歷審查的現行法例對相應的文憑作形式上的確認。

第 86/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條、第123/2009號行政命令第一款以及第14/2009號法律第七條第一款的規定，作出本批示。

進入旅遊局人員編制首席督察職程須經實習，實習條件以《旅遊局人員編制督察職程的入職實習規章》予以規範，有關大綱成為本批示的組成部分。

二零一零年六月十日

社會文化司司長 張裕

附件一

旅遊局人員編制督察職程的入職實習規章

1. 進入實習

1.1 在甄選階段取得合格的投考人，按得分由高至低排列名次，並按照成績的順序錄取排名前二十名合格投考人進行實習。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Design de Banda Desenhada	Obrigatória	56	3
Design de Utensílios de Cena	»	52	3
Princípios Básicos de Fotografia Digital	»	52	3
Tecnologia e Aplicação de Multimédia (em 3D)	»	56	3
Princípios Básicos de Videogravação Digital	»	52	3
Produção e Áudio de Cinema e Televisão	»	52	3
Projecto de Design em Animação	»	150	10

6. Data de início do curso: Setembro de 2010

7. Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, a frequência, com aproveitamento, do presente curso não exclui a necessidade de posterior confirmação formal do correspondente diploma, nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 86/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009 e no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 14/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

O ingresso na carreira de inspector principal do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo está sujeito à realização de estágio, cujas condições estão reguladas no «Regulamento do Estágio para Ingresso na Carreira de Inspector do Quadro de Pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo», o qual faz parte integrante do presente despacho.

10 de Junho de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO I

Regulamento do Estágio para Ingresso na Carreira de Inspector do Quadro de Pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo

1. Admissão ao estágio

1.1 Os candidatos aprovados na fase de selecção serão ordenados em lista classificativa por ordem decrescente segundo os valores obtidos, sendo os primeiros 20 classificados admitidos ao estágio.